

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 828/GR/UFFS/2019

RESULTADO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO PROCESSO SELETIVO UFFS/2019/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.8.3 e 6.9 do EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019 e o Mandado de Segurança Nº 5004028-35.2019.4.04.7202/SC torna público o resultado do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração e pessoa com deficiência e dos respectivos recursos, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 em curso de graduação oferecido pela UFFS no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2ª edição de 2019.

1 DOS RESULTADOS

1.1 Campus Chapecó

I - Resultado da comprovação da autodeclaração e deficiência

	Curso		Nome do candidato		Modalidade de inscrição	Autodeclaração de raça/cor	Deficiência
N	Medicina (Guilh	erme Vinício de Sousa Silva	ı	L2	Homologado	N/A

II - Resultado dos recursos protocolados

Curso	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de raça/cor	Deficiência	Renda
Medicina	Guilherme Vinício de Sousa Silva	L2	N/A	N/A	Não Homologado

1.2 LEGENDA

SIGLA	DESCRIÇÃO		
N/A	Não se aplica		
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).		

- **1.3** O candidato que tiver como resultado do recurso como "**Homologado**" em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica conforme prevê os itens 6.7.3, 6.8.5 e 6.9.3 do EDITAL N° 530/GR/UFFS/2019.
- **1.4** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO Reitor